



**INFORMAÇÕES SOBRE DISCIPLINAS ISOLADAS 2025/2 PARA O PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

**1. SOLICITAÇÕES**

- 1.1. Período das inscrições: das 16:00 do dia 14/08/2025 às 16:00 do dia 19/08/2025 (horário de Brasília);
- 1.2. Endereço para cadastro: <https://forms.gle/U5ihjtwnbHUMnC4u6> ;
- 1.3. **ATENÇÃO:** no ato da inscrição:
  - 1.3.1. o candidato deverá fornecer a seguinte documentação legível:
    - 1.3.1.1. CPF;
    - 1.3.1.2. Identidade;
    - 1.3.1.3. Diploma de curso superior com verso;
    - 1.3.1.4. Histórico escolar da graduação;
    - 1.3.1.5. *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
      - 1.3.1.5.1. Para a disciplina EPD 870 OTIMIZACAO COMBINATORIA deve constar no currículo conhecimento básico de programação linear
    - 1.3.1.6. **Estrangeiros:** passaporte com visto temporário de estudante ou permanente válidos;
    - 1.3.1.7. **Servidor da UFMG:** cópia do último contracheque;
    - 1.3.1.8. **Servidor da UFMG:** autorização da chefia;
  - 1.3.2. Toda a documentação exigida em 1.3.1 deverá ser disponibilizada em algum serviço de armazenamento em nuvem (por exemplo: Google Drive, Dropbox, etc) que forneça download direto através de um link direto compartilhado;
  - 1.3.3. O arquivo deve estar contido em no máximo **uma** pasta;
  - 1.3.4. Cada pasta e arquivo deve ter o nome com no máximo 20 caracteres.
- 1.4. O fornecimento da documentação exigido em 1.3.1 se dará no ato da inscrição:
  - 1.4.1. Haverá, na inscrição, um campo para o candidato fornecer o link direto compartilhado para que o PPGEP possa fazer o download da documentação exigida em 1.3.1;
  - 1.4.1.1. É de responsabilidade do candidato o correto fornecimento da documentação, devendo evitar arquivos corrompidos, links errados, links genéricos, documentação faltante, documentação incorreta, etc. A não observância deste item pode gerar o indeferimento da inscrição.
- 1.5. O resultado das solicitações está programado para ser publicado no site do PPGEP até às 23:59 (horário de Brasília) da data provável de 21/08/2025. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;
- 1.6. O preenchimento incorreto do cadastro ou a não observância da documentação exigida (forma, fornecimento, a falta, etc.) pode gerar o indeferimento da inscrição.



## **2. CADASTRO E MATRÍCULA**

2.1. Sendo aprovado, enviar e-mail a [ppgep@dep.ufmg.br](mailto:ppgep@dep.ufmg.br) informando o nome, o CPF e a(s) disciplina(s) aprovada(s). Também anexar no e-mail o comprovante de recolhimento da GRU no valor de R\$ 194,57:

2.1.1. GRU disponívelem  
<https://sistemas.ufmg.br/sisarc/emissaogru/gerir/geriremissaogru.seam?codigo=Kly8D8V6z>

- 2.1.1.1. CPF: digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada;
- 2.1.1.2. Nome do Contribuinte: informar o nome do contribuinte ou recolhedor;
- 2.1.1.3. Competência: 08/2025;
- 2.1.1.4. Data do Vencimento: data para efetuar o pagamento;
- 2.1.1.5. Valor Principal: R\$ 194,57;
- 2.1.1.6. Valor Total: R\$ 194,57.

2.1.2. Não pagar antes da divulgação dos resultados;

2.1.3. Não são aceitos comprovantes de agendamento de pagamento;

2.1.4. Servidores da UFMG estão isentos do pagamento da GRU no valor de R\$ 194,57.

## **3. OUTRAS ORIENTAÇÕES**

3.1. O período letivo começa em 11/08/2025;

3.2. Não serão aceitas solicitações ou cadastros e matrículas fora dos prazos estabelecidos;

3.3. A seleção de disciplina isolada é independente das seleções de Mestrado e de Doutorado;

3.4. Caso faça mais de uma inscrição a mais recente anulará as mais antigas;

3.5. Eventualidades e orientações serão postadas em nosso site;

3.6. Para acesso ao sistema minhaUFMG e ao Moodle é necessário procurar o Laboratório de Computação Científica (LCC). Telefone 3409-4916, sítio: <https://www.lcc.ufmg.br>; e-mail [suporte@lcc.ufmg.br](mailto:suporte@lcc.ufmg.br);

3.7. A não observância de qualquer item presente nessas Instruções para Disciplina Isolada pode gerar o indeferimento da inscrição;